

**TERMO ADITIVO Nº 29/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA -
SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: **Inclusão da UPA TATUAPÉ.** Adição de valor de R\$ 6.818.309,74 (Seis milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 3.475.038,17 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trinta e oito reais e dezessete centavos) **à título de investimento** para reforma, aquisição de equipamentos e R\$ 3.343.271,57 (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) **à título de custeio.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei



Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **6.818.309,74** (Seis milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos). Sendo R\$ **3.777.276,66** (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o mês de Maio de 2020 e R\$ **3.041.033,08** (Três milhões, quarenta e um mil, trinta e três reais e oito centavos) para o mês de Junho, conforme o seguinte cronograma de desembolso:

	MAIO/20	JUNHO/20	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 302.238,49	R\$ 3.041.033,08	R\$ 3.343.271,57
INVESTIMENTO	R\$ 3.475.038,17	-----	R\$ 3.475.038,17
TOTAL	R\$ 3.777.276,66	R\$ 3.041.033,08	R\$ 6.818.309,74

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02,
84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.51.00.00 e
84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro da UPA II Tatuapé nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



CLÁUSULA TERCEIRA

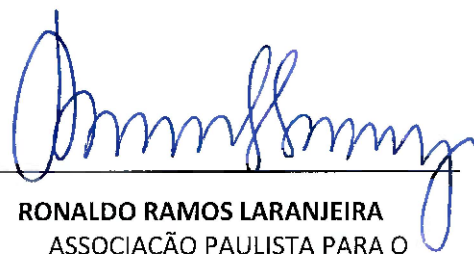
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de Maio de 2020.

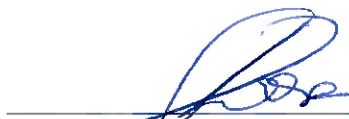


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

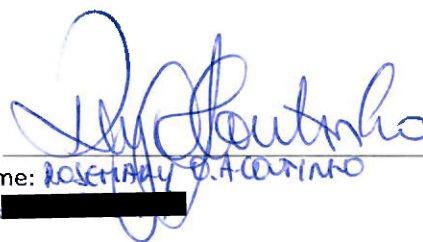


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: STELA LÚCIA ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: ROSEMARY B. A. CORINO
RG: [REDACTED]

9



Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

UPA II TATUAPÉ – à partir de junho 2020	
Categoria Profissional	Equipe Mínima Semanal
Clínica Médica	1 médico de 20h
Clínica Médica	63 plantões (12 hrs) de segunda à domingo
Pediatria	28 plantões (12 hrs) de segunda à domingo

9





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MAIO/2020 À JUNHO/2020			
CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.			
UNIDADE: UPA TATUAPÉ			
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	2.177.230,45	2.177.230,45
01.01.01 - Salários	-	1.300.330,95	1.300.330,95
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	59.356,00	59.356,00
01.01.03 - Gratificação	-	14.900,10	14.900,10
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	35.165,72	35.165,72
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	150.281,82	150.281,82
01.01.08 - Férias	-	82.037,58	82.037,58
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	20.794,01	20.794,01
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	196.688,72	196.688,72
01.02.01 - Vale Transporte	-	9.434,88	9.434,88
01.02.02 - Vale Refeição	-	78.752,00	78.752,00
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	35.706,21	35.706,21
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	10.346,69	10.346,69
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	131.255,22	131.255,22
01.03.04 - Pis	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	36.995,73	36.995,73
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	355,00	355,00
01.05.01 - Dissídio	-	14.829,82	14.829,82
02. Materiais de Consumo	223.638,49	37.606,42	261.244,91
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	25.410,00	25.410,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	105,00	105,00
02.03.02 - Material de Escritório	-	3.465,00	3.465,00
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	210,00	210,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	4.952,20	4.952,20
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	1.343,22	1.343,22
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	546,00	546,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	223.638,49	1.575,00	225.213,49
03. Material de Consumo Assistencial	-	192.500,00	192.500,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	93.500,00	93.500,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	99.000,00	99.000,00



04. Serviços Terceirizados	20.000,00	437.665,89	457.665,89
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	114,24	114,24
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	5.000,00	5.000,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	20.000,00	96.000,00	116.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	63.000,00	63.000,00
04.01.07 - Lavanderia	-	40.000,00	40.000,00
04.01.08 - SNO	-	70.000,00	70.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	35.000,00	35.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	4.000,00	4.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	3.968,00	3.968,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	47.583,65	47.583,65
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	70.000,00	70.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	3.000,00	3.000,00
5 - Manutenção	-	35.000,00	35.000,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	6.000,00	6.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	16.000,00	16.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	10.000,00	10.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	3.000,00	3.000,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	643.579,67	-	643.579,67
06.01.01 - Reformas	643.579,67	-	643.579,67
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	2.831.458,50	-	2.831.458,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	2.831.458,50	-	2.831.458,50
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	45.000,00	100.205,00	145.205,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ã contrato	-	1.000,00	1.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	45.000,00	90.000,00	135.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ã contrato	-	9.205,00	9.205,00
08.01.04 - Locação de Veículos ã contrato	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	13.600,00	60.825,32	74.425,32
09.01.01 - Água	1.000,00	6.000,00	7.000,00
09.01.02 - Energia	2.600,00	31.000,00	33.600,00
09.01.03 - Telefonia	-	2.200,00	2.200,00
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	2.000,00	2.000,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	10.000,00	15.000,00	25.000,00
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	125,32	125,32
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	4.500,00	4.500,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	302.238,49	3.041.033,08	3.343.271,57
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	3.475.038,17	-	3.475.038,17
TOTAL GERAL =	3.777.276,66	3.041.033,08	6.818.309,74

9



DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: UPA TATUAPÉ - á partir de junho 2020					
SERVIÇO: UPA PORTE II					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	JORNADA	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40		1	0	1
Analista Administrativo	40		1	0	1
Aprendiz	20		2	0	2
Assistente Administrativo	40		3	0	3
Assistente Social	30		2	0	2
Auxiliar Administrativo	40		3	0	3
Auxiliar Administrativo	36D		16	0	16
Auxiliar Administrativo	36N		14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36D		2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D		2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	36D		3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40		1	0	1
Coordenador Médico	30		1	0	1
Enfermeiro	40		2	0	2
Enfermeiro	36D		20	0	20
Enfermeiro	36N		20	0	20
Farmacêutico	40		1	0	1
Farmacêutico	36D		2	0	2
Farmacêutico	36N		3	0	3
Faturista	40		2	0	2
Gerente Administrativo	40		1	0	1
Maquero	36D		3	0	3
Médico Clínico Geral	20		1	0	1
Médico Clínico Geral	12D		35	0	35
Médico Clínico Geral	12N		28	0	28
Médico Pediatra	12D		14	0	14
Médico Pediatra	12N		14	0	14
Plantonista Téc. Admin	36N		6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D		42	0	42
Técnico de Enfermagem	36N		32	0	32
Técnico de Enfermagem	40		4	0	4
Técnico de Suporte	40		1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40		2	0	2
TOTAL	-		284	0	284

97

